



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CARNAUBEIRA DA PENHA-PE  
*Casa Faustino Freire Neto*



Documento Assinado Digitalmente por: SEVI VERONEI DE SA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc9e1bd1-4882-4461-ade9-1cf202bd9043

OFÍCIO Nº 006/2024.

Carnaubeira da Penha-PE, 20 de março de 2024.

Exmo. Sr. Conselheiro Valdecir Pascoal

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

### PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO DE 2023

Senhor Presidente,

Cumprindo o disposto na Resolução do Tribunal de Contas de Pernambuco nº 216 de 06 de dezembro de 2023 envio a Prestação de Contas Anual do exercício de 2023, contendo a documentação em meio digital, a partir do Sistema Eletrônico de Prestação de Contas (E-TCE), da Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha-Pe ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Na oportunidade me responsabilizo que as informações e documentação apresentada seguem rigorosamente as exigências da Resolução TCE-PE nº 216/2023, acerca dos procedimentos e documentos necessários à prestação de contas anual do Poder Legislativo Municipal. Certo do atendimento as disposições legais, renovamos votos de admiração e apreço.

Atenciosamente.

SEVI VERONEI DE SA SILVA  
PRESIDENTE